

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 075, de 06 de outubro de 2023



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica	3
INFORMAÇÃO 01: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA — 3º bimestre	3
INFORMAÇÃO 02: PLANTÃO DE DÚVIDAS – Plataformas Educacionais	4
INFORMAÇÃO 03: PLANTÃO DE DÚVIDAS — Currículo de Matemática	4
INFORMAÇÃO 04: PROGRAMA APRENDER VALOR - Certificados	4
INFORMAÇÃO 05: PROGRAMA MULTIPLICA SP – Realização de ATPC	5
INFORMAÇÃO 06: DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL	5
INFORMAÇÃO 07: COMUNICADO PSOS – Consulta Assistencial de Avaliação Laborativa	6
INFORMAÇÃO 08: SODEXO	6
INFORMAÇÃO 09: APLICATIVO SOUGOV	7
INFORMAÇÃO 10: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS	8
INFORMAÇÃO 11: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA	9
INFORMAÇÃO 12: PLANTÃO DA SUPERVISÃO — Horário de atendimento	10
INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento	10
INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	10

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica "Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica", conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

DATA:

- 17 de outubro de 2023 Anos Finais EF
- > 18 de outubro de 2023 Ensino Médio
- 19 de outubro de 2023 Anos Iniciais EF

HORÁRIO: das 8h00 às 17h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala 01 - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP

Patrícia Adolf Lutz Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA - 3º bimestre

Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente, em decorrência do encerramento do 3º Bimestre Letivo, em 06/10/2023, previsto na Resolução Seduc 95/2022, bem como observando o disposto na Resolução SE 62/2019, reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, realizarem verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências, bem como das realizações das compensações de ausências, parte também importante para os registros da síntese bimestral.

Lembramos que a escola deverá assegurar que os resultados bimestrais sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", **impreterivelmente até o dia 24/10/2023**.

Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento sistemático, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Patrícia Adolf Lutz Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: PLANTÃO DE DÚVIDAS - Plataformas Educacionais

Senhor(a) Diretor(a)

A partir da próxima semana os PECs embaixadores das Plataformas Prepara SP, Redação Paulista, Khan Academy estarão de plantão em determinados horários para sanar dúvidas e apoiar Professores e Coordenadores no processo de utilização das plataformas educacionais.

Segue abaixo informações sobre cada um dos plantões:

- ➤ Khan Academy toda sexta-feira das 9h00 às 10h00 Teams Link: https://acesse.one/mwxhv
- Redação Paulista 19/10/2023 das 8h00 às 09h00 Teams Link: https://acesse.one/exba4
- Prepara SP 19/10/2023 das 8h00 às 9h00 Teams Link Link: https://l1nk.dev/nnDQl

Observação: Após esta data, os plantões da Redação e do Prepara também acontecerão semanalmente.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: PLANTÃO DE DÚVIDAS - Currículo de Matemática

Senhor(a) Diretor(a)

A partir da próxima terça feira, a Equipe de Matemática de Anos Finais EF e Ensino Médio, realizará plantões semanais para sanar dúvidas e apoiar Professores e Coordenadores em relação ao desenvolvimento do Currículo Paulista de Matemática.

- Plantão Currículo Paulista Matemática
- Toda terça feira das 12h00 às 13h00
- Microsoft Teams Link: https://l1nk.dev/EhCJU

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 04: PROGRAMA APRENDER VALOR - Certificados

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que alguns certificados referentes às formações do Programa Aprender Valor foram emitidos erroneamente pelo CAED, constando a homologação pela EFAPE, que de fato, não existe. Ressaltamos que os certificados emitidos em 2023 não poderão ser utilizados para a evolução funcional na carreira dos profissionais do Estado de SP.

Airton Clementino Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 05: PROGRAMA MULTIPLICA SP - Realização de ATPC

Senhor(a) Diretor(a)

Reiteramos sobre a realização de ATPC para os professores multiplicadores e cursistas do Programa Multiplica SP #Professores. É importante destacar que, conforme o art. 8º da Resolução SEDUC 24, de 28-6-2023, que dispõe sobre o "Programa Multiplica SP #Professores" no âmbito da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução SEDUC-17, de 12-05-2023, dentre as atribuições dos professores participantes do Programa está:

	PROFESSOR MULTIPLICADOR	PROFESSOR CURSISTA
ATRIBUIÇÃO	propostas pelo Formador DE, durante as	"I - participar da formação continuada nas ATPC/Atividades Pedagógicas, de caráter formativo, de modo remoto e com a câmera aberta, bem como das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos;"

Dessa forma, para os participantes do curso do Programa Multiplica SP #Professores, as formações equivalem a realização de 2 (duas) ATPC semanais, que poderão ser realizadas em horário e local de livre escolha, e não necessariamente na Unidade Escolar, considerando o horário da turma em que o professor está alocado.

Exemplo: O participante tem que realizar, de acordo com as aulas atribuídas, até 7 (sete) ATPC semanais. Dessas, 2 (duas) são destinadas à formação do Programa Multiplica SP #Professores (mesmo que esse seja cumprido fora do horário de trabalho e em outro local). As demais, (até 5) são cumpridas de acordo com as orientações dos gestores da Unidade Escolar.

Airton Clementino Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL

- ➤ Ação: Divulgação do 5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental.
- Formato: Remoto via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional).
- Público-Alvo: Professores da rede estadual, Professores Coordenadores, Diretores de Escola/Escolares e Coordenadores de Organização Escolar.
- > Data: 17/10/2023.

O Programa Alfabetização Ambiental (PAA) é uma parceria entre a Secretaria da Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

A partir de 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino e ATPC, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 07: COMUNICADO PSOS - Consulta Assistencial de Avaliação Laborativa

Senhor(a) Diretor(a)

A partir de 02/10/2023 iniciou a implantação do **Programa de Saúde Ocupacional do Servidor – PSOS**. Os exames admissionais e demissionais com a empresa Aclimed começaram por sistema a partir do dia 02/10.

As Consultas Assistenciais de Avaliação Laborativa do Programa de Saúde Ocupacional do Servidor só deverão ser agendadas a partir do dia 10/10 com atestados emitidos a partir do dia 09/10.

ORIENTAÇÕES PARA EXAMES MÉDICOS:

ADMISSIONAL > É o exame de início de um contrato, e deve ser realizado antes do início das atividades.

Demissional > É o exame feito ao término do contrato e deve ser feito no máximo 10 dias a contar o dia do desligamento.

Retorno ao Trabalho > É o exame obrigatório para qualquer afastamento médico (Doença) igual ou superior a 30 dias, para esse exame é obrigatório o envio dos seguintes documentos: Comunicado de decisão do INSS, atestado que gerou o afastamento e a alta do médico. Esse e-mail deve ser enviado para <u>exames@aclimed.com.br</u> logo após a realização do agendamento no sistema ou na central de agendamentos.

Periódico > É a Avaliação anual realizada para todos os funcionários, esse exame será "startado" pela CGRH.

Consulta Assistencial de Avaliação Laborativa > A publicação dos dias de afastamento por auxílio-doença do servidor inferiores ou igual a 15 dias, será efetivada mediante documento emitido pelo médico do trabalho após a Consulta Assistencial de Capacidade Laborativa. Essa avaliação será realizada por telemedicina, o agendamento deve ocorrer normalmente no sistema SIGO (ver passo a passo para utilização) e após agendamento deverá enviar e-mail para exames@aclimed.com.br com o atestado entregue, e-mail do funcionário e o telefone com WhatsApp do mesmo. Importante após agendar o exame, comunicar imediatamente o funcionário do agendamento e da realização do mesmo.

Encaminhamos juntamente a este comunicado, tutoriais de acesso ao sistema, link de treinamento, link de instalação e lista de locais credenciados para realizar as avaliações, FAQ elaborado pela DE (<u>clique aqui</u>).

Daiane dos Santos Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 08: SODEXO

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos <u>tabelas revisadas</u> para orientar o levantamento da necessidade de pedidos de suplementação de auxílio-alimentação, favor se atentarem às ausências consideradas no pagamento.

Informamos também que o sistema da Sodexo foi regularizado, conforme informação recebida do CEPAG, desta maneira as suplementações devem ser encaminhadas VIA EMAIL (decoenfp@educacao.sp.gov.br) no período de 05/10/2023 a 11/10/2023 e a previsão para atendimento é a partir de 03/11/2023.

NÃO ENVIAR PEDIDOS DE SUPLEMENTAÇÃO FORA DO PRAZO.

Daiane dos Santos Diretora – CRH

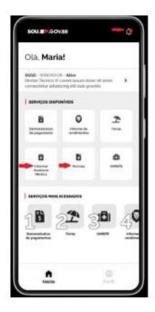
INFORMAÇÃO 09: APLICATIVO SOUGOV

Senhor(a) Diretor(a)

Segue informações referentes ao APP SOUGOV, em complemento as informações encaminhadas no <u>Boletim</u> <u>Informativo DECOE nº 059, de 08 de agosto de 2023</u>:

Comunicado UCRH nº 09, de 27 de julho de 2023

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,



- Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos deverão comunicar aos servidores classificados nas respectivas unidades administrativas, que desde 13/07/2023 está disponível no aplicativo

 SOULT GOVAR
 a funcionalidade "Informar Ausência Médica";
- Por meio desse novo canal de comunicação do Governo do Estado de São Paulo o servidor passará a informar sua ausência médica e receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME;
- 3. O servidor deverá acessar o app, com o login e senha do portal GOV.BR, onde poderá informar sua ausência médica (anexando Atestados e Relatórios Médicos), enviar informações para o e-mail da sua unidade administrativa, que estará disponível no app, na hipótese de não constar, deverá digitar o e-mail no campo específico;
- 4. Suporte as dúvidas e problemas de acesso ao app sou. s. Govar, deverão ser encaminhadas ao e-mail sou@sp.gov.br;

Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site desta Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br.

Daiane dos Santos Diretora — CRH

INFORMAÇÃO 10: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a previsão de pagamento da Bonificação por Resultados, referência 2022, em 06/10/2023, encaminhamos orientações quanto aos procedimentos a serem adotados, para fins de conferência da folha de pagamento:

Ao receber a solicitação de verificação por parte dos interessados, as unidades escolares devem realizar as seguintes verificações:

- 1. Analisar a situação funcional do servidor do ano de 2022 e anos anteriores, na SED, PAEC e PAPC, principalmente quanto:
 - carga horária;
 - > afastamento;
 - readaptação;
 - carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com data do encerramento do afastamento);
 - licenças;
 - quinquênio;
 - sexta-parte
 - transferência/remoção;
 - faixa/nível;
 - > frequência;
 - gratificações incorporadas e outros.
- 2. Acessar o sistema PortalNet "Novo Bônus", analisar os dados que foram utilizados para o cálculo da Bonificação por Resultados 2022 e após análise dos referidos dados proceder como segue:
 - 2.1 Situação regular: dar devolutiva ao interessado quanto ao questionamento;
 - 2.2 Situação irregular:
 - a. Verificar o que motivou o erro e realizar a ação corretiva nos Cadastros da Seduc (PAEF, SED, Carga Horária, PAEC Frequência, incorporações etc.);
 - b. Proceder aos novos cálculos, observados os acertos efetuados;
 - c. Relacionar as reclamações analisadas, detalhando minuciosamente, na planilha "Apontamento de Erros";
 - d. Enviar a planilha (**em Excel**) ao e-mail do NFP/COE (<u>decoenfp@educacao.sp.gov.br</u>), para o que couber Para maior celeridade as planilhas <u>não devem ser enviadas pelo SEI</u>;
 - e. Detectada a necessidade de estorno, providenciar a ciência do(a) interessado(a), a qual deverá ser digitalizada e encaminhada, <u>também por e-mail</u>, ao NFP/COE, juntamente com a planilha;
 - f. No caso de inconsistência relativa ao segmento da designação do servidor para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador, a Unidade Escolar deverá preliminarmente providenciar a <u>regularização da situação nos cadastros da Seduc</u>, sendo que em caso de dúvidas deve contatar o CEPAG.

Todos os documentos relacionados a esta informação estão disponíveis (AQUI).

Daiane dos Santos Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 11: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA



(pílula 01/04)

CÂNCER DE MAMA

É um tumor maligno que se desenvolve devido a alterações genéticas nas células mamárias, que sofrem um crescimento anormal. Se diagnosticado precocemente e tratado oportunamente, o prognóstico é positivo e a chance de cura é alta. Apesar de serem diagnosticados em poucos casos, os homens também devem ficar alertas a possíveis sintomas da doença.

INCIDÊNCIA

Para o Brasil, estimam-se que 66.280 casos novos de câncer de mama, ocorreram entre 2020-2022. Esse valor corresponde a um risco estimado de 61.61 casos novos a cada 100 mil mulheres.

Sem considerar os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama feminina ocupa a primeira posição mais frequente em todas as Regiões brasileiras, com um risco estimado de 81,06 por 100 mil na Região Sudeste; de 71,16 por 100 mil na Região Sul; de 45,24 por 100 mil na Região Centro-Oeste; de 44,29 por 100 mil na Região Nordeste; e de 21,34 por 100 mil na Região Norte.

SINTOMAS



Alterações na pele que recobre a mama (como vermelhidão, curvaturas ou retrações) e no mamilo, aspecto semelhante à casca de laranja, secreções que não são leite e nódulos (caroços) palpáveis com ou sem dores no seio ou na axila são sinais de alerta para a doença. É importante lembrar que alterações como essas nem sempre são câncer.

Próxima pílula: Risco e Prevenção





Daiane dos Santos Diretora – CRH

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 12: PLANTÃO DA SUPERVISÃO - Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira das 13h às 17h
- > De terça à sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 37722788 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 13: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos (<u>AQUI</u>) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos (<u>AQUI</u>) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 14: PUBLICAÇÕES - Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo (AQUI) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

"Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

k) <u>manter-se atualizado em relação</u> a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e <u>comunicados de</u> <u>interesse da escola</u>, <u>acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado</u>, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.

Encontra-se disponível (AQUI) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz Dirigente Regional de Ensino